



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

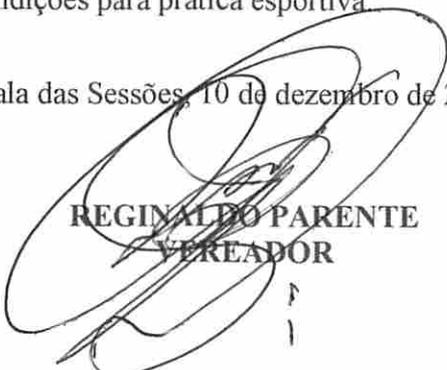
INDICAÇÃO Nº 133/2018

Considerando que o esporte contribui com a saúde física e mental das pessoas, devendo a Municipalidade criar estratégias e medidas que visam aumentar o número de praticantes;

Considerando que, além dos benefícios para saúde, o esporte também afasta os jovens de caminhos tortuosos, em especial o das drogas;

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, realize a manutenção nas quadras anexas à EMEI Victor Hugo Guanaes de Freitas, procedendo a pintura das mesmas, bem como a instalação das redes, na quadra de futsal, e das tabelas e redinhas da quadra de basquete, proporcionando melhores condições para prática esportiva.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.



REGINALDO PARENTE
VEREADOR